

PORTARIA COREN-PE Nº 0378/2024

Designa conselheira secretária e funcionária para 1º Encontro de Atenção Domiciliar, em Salvador/BA

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício Circular nº 004/2024-Coren-BA, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira secretária Thaíse Tôrres de Albuquerque e a funcionária Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira para 1º Encontro de Atenção Domiciliar, em Salvador/BA, no dia 27/03/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de março de 2024.